



Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 52/2024

Procedimento:	Processo de licitação – Pregão Eletrônico
Processo nº:	52/2024
Unidade Requisitante:	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade requisitante integra a Administração:	(X) sim () não
Fundamento Legal:	Art. 6 - XLI
Responsável pela elaboração do DFD:	Adriana Dolberth Dos Santos
E-mail:	adriana.dol.berth@gmail.com
Autoridade Competente:	Renan Santos Ferreira
Telefone para contato:	49-3254-1675

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O objeto do presente Documento de Formalização de Demanda (DFD) é a Construção de Estufa Agrícola para Viveiro de Mudas do Horto Municipal de Ponte Alta do Norte/SC

2. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

Os bens a serem adquiridos têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo os materiais estarem de acordo com as especificações requisitadas e as exigências a serem estabelecidas no Termo de Referência.



Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Atualmente, a Secretaria de Agricultura não dispõe de local adequado para cultivo de mudas, devido a atual situação de estufa municipal, qual foi derrubada pelos fortes ventos e chuvas de granizo, tendo que ser removida por completo. Faz-se necessário a aquisição e instalação de nova estufa agrícola para viveiro de mudas. A nova estrutura auxiliará na recuperação de áreas degradadas, incentivando o reflorestamento, arborização de áreas públicas e o cultivo de pequenas mudas de verduras e temperos, que são frequentemente distribuídos aos produtores familiares e produtores rurais, beneficiando a todos os munícipes.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Com o advento da Nova Lei de Licitações, com aplicação obrigatória a partir deste ano de 2024, o Município deve elaborar e publicar o plano anual de contratações, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

No momento, como inexistente formalmente um plano de contratação anual, é importante registrar que a mesma, não se encontra em alinhamento com o planejamento anual deste Município.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Estufa Agrícola com dimensões de 7x15m, o modelo da estufa deverá ser REFORÇADO/TRELIÇADO, incluso tela lateral, cortina, plástico filme, sistema de sombreamento, porta, calha, tubulação de drenagem; Duas bancadas de ferro com dimensões de 2,75x11m; Sistema de irrigação, hidráulica, elétrica; Materiais para fundação da estufa e fixação das bancadas;	UN	01	R\$ 109.817,60	R\$ 109.817,60



Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Insumos variados conforme quantidades e especificações neste DFD.				
---	--	--	--	--

O valor de contratação será definido com base em pesquisas de preços obtidas considerando os parâmetros previstos no Decreto Municipal, o qual disciplina a realização de pesquisa de preços. Será escolhido o fornecedor com o menor valor cotado que atenda as especificações do objeto considerando a totalidade dos custos envolvidos, bem como estar em situação regular com os documentos exigidos para habilitação.

A despesa com a execução da Estufa Agrícola foi estimada no valor de **R\$ 109.817,60** (cento e nove mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta centavos) as fontes dos preços com seus respectivos valores contam em anexo a este DFD.

6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, conforme segue abaixo:

2.001 – ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL

70 – 4.4.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

2.710.3210.1379.00 – SUPERAVIT EMENDA

IMPOSITIVA ESTADO

2.001- ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL

70 – 4.4.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000.1000.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

7. PREVISÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO

A necessidade da contratação tem previsão para mês de Dezembro de 2024 a mês de Janeiro de 2025.

9. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO



Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

O interesse público está intimamente ligado à gestão e fiscalização das licitações e contratos geridos pela Administração Pública. O gestor/fiscal/executor de contrato deve zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos, amparado, entre outros, pela certeza de que os serviços prestados pelas empresas contratadas serão diuturnamente fiscalizados, minimizando, assim, as irregularidades, dentre as quais, a realização de pagamento sem a devida contraprestação dos serviços contratados e descumprimento das cláusulas contratuais sem a devida penalização.

Diante disso, a gestão e fiscalização do presente contrato ficarão sob responsabilidade dos seguintes servidores:

- **Gestora do contrato:** Letícia Akari Inoue Rafaeli – matrícula 10.898

- **Fiscal do contrato:** Renan Santos Ferreira – matrícula 10639

Os serviços serão prestados através de solicitações virtuais, nos termos e condições estabelecidas através de Estudo Técnico Preliminar – ETP.

Ponte Alta do Norte, 26 de Novembro de 2024.

Responsável pela demanda
Adriana Dolberth Dos Santos
864.605.109-97

Autoridade Competente
Renan Santos Ferreira
CPF: 846.680.249-53



Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Encaminha-se Documento de Formalização de Demanda (DFD), para integração ao Plano de Contratações Anual (PCA), e posteriormente ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) se for o caso.